

ANO	DENOMINAÇÃO
	<b>ESCOLA IPED MS – NOVA</b>

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.039**, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024 - cassa os atos de autorização do funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos e outros concedidos pela Deliberação CEE/MS n.º 11.913, de 6 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.070, de 15 de janeiro de 2020, à **ESCOLA IPED MS – NOVA**, localizada no município de Nova Andradina, MS, descredencia a referida instituição de ensino para oferecimento da educação básica e fica impedida a supracitada instituição de ensino de autuar processo para fins de autorização de funcionamento do mesmo Curso, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.643, de 15/10/2024, págs. 40 e 41.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.913**, DE 6 DE JANEIRO DE 2020 - credencia a **ESCOLA IPED MS – NOVA**, localizada no município de Nova Andradina, MS, para oferecer a educação básica, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.070, de 15/01/2020, pág. 21.